



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PARECER CMID Nº 48/2024 AO PL Nº 189/2024

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 189/2024

RELATORIA: Douglas Henrique de Azevedo Terra

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alienação mediante doação, sem encargo, de um imóvel de propriedade do Município de Assis à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento para uso do Escritório de Defesa Agropecuária de Assis – EDA-Assis e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 74 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Observa-se que a presente proposta tem por finalidade obter a autorização expressa desta Casa de Leis, a fim de que seja permitida a alienação, mediante doação, sem ônus e encargos.

Efetuada levantamento de toda extensão ocupada atualmente pelo EDA-Assis, apurou-se que perfaz o montante total de 2.795,98m², considera o presente de necessidade de regularização da Matrícula n.º 27.539, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Assis, referente ao imóvel doado pela Prefeitura Municipal de Assis ao Estado de São Paulo para construção de prédio próprio para a instalação da Delegacia Agrícola de Assis, em área anexa ao Parque de Exposições, conforme Lei Municipal n.º 2.515/87, posteriormente alterada pela Lei 3.159/92.

Considerando que diante da possibilidade doação de bens públicos municipais desde que haja expressa previsão em Lei Municipal, e obedecidos aos requisitos previstos no artigo 76 da Lei 14.133/21.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Diante do exposto, no que nos cabe analisar, manifestamo-nos de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto de lei em Plenário.

É o parecer.

Assis, 28 de novembro de 2024.

Douglas Henrique de Azevedo Terra
Relator

